



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3014/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a avaliação para reduzir a velocidade permitida na esquina da Rua Abraão Bernardino Rocha, 360, com a Rua Loteamento Padre Jacó.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de garantir a segurança de todos os usuários da via, incluindo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, é fundamental. A redução da velocidade pode diminuir o risco de acidentes e a gravidade das lesões em caso de ocorrência. A presença do Lar Padre Jacó nas proximidades indica um possível fluxo elevado de pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, o que exige maior atenção e velocidades mais baixas para garantir a segurança de todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD